

Catálogo

LEILÃO

AFRICANO

15 ANOS

19 de Agosto - Sexta feira - 20hs
Parque de Exposições de Salvador



EXPORURAL 2016



O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is), prenhez(es), aspirações (F.I.V), óvulos, sêmen, barrigas ou produto(s) do agro business, ou que compareçam ao leilão como mero espectador.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor do lance será por animal ou embrião, que multiplicado por 24 parcelas resultará no valor do total do lote arrematado, sendo: 2 parcelas À VISTA + 2 parcelas em 30 dias + 20 parcelas subsequentes vencendo a cada 30 dias.

COMISSÕES

Do comprador será cobrado À VISTA, Sinal + Comissão de Compra de 8% (oito por cento) sobre o total de suas compras.

O comprador que participar do PRÉ-LANCE, e adquirir o lote o qual deu pré-lance, o mesmo terá 5% de desconto sobre o valor do animal. Não haverá esse desconto na comissão.

Pagamento do valor total do animal à vista, negociação direta entre comprador e vendedor.

Do vendedor será cobrado à vista, Comissão de Venda de 10% (dez por cento) sobre o valor total da batida do martelo + Taxa de Inscrição por lote no valor de R\$500,00 (quinhentos reais). Caso o vendedor efetue o pagamento até às 12hs do dia 21/08/2016 (domingo), terá um desconto de 20% na taxa de inscrição e pagará somente R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Em caso de defesa será cobrado taxa 18% (dezoito por cento) sobre o valor do lote defendido + Taxa de Inscrição por lote.

OBS.: Todos os acertos de contas deverão ser efetuados DURANTE O LEILÃO ou impreterivelmente até às 12 horas do dia 21 de agosto de 2016 (domingo). Para clientes novos cadastrados, a primeira compra deverá ser paga à vista, e os animais só serão liberados após compensação do valor na conta do vendedor. Em caso de desistência do comprador, o mesmo deverá arcar com as despesas de comissões de compra bem como quaisquer despesas exigidas pelo vendedor.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro rural.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão.

1.3. Considera-se LEILOEIRO RURAL a pessoa física inscrita na Federação de Agricultura do Estado, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes de semoventes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal (is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrada pelo promotor do leilão, taxa de inscrição e comissão de venda para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou que comparecer como mero espectador.

1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA I LEILOEIROS / OUTROS, que o valor será anunciado pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado independentemente de defesa.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO/EMPRESA LEILOEIRA.

1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, aspiração, óvulos, tratores, implementos agrícolas etc.

1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões integrais, de compra e venda acima previstas.

1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.12. Considera-se EMBRIÃO, o feto, assim tido com resultado útil da união do sêmen com o óvulo.

1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o SÊMEN, é capaz de gerar um embrião.

1.14. Considera-se PRENHES a condição de uma receptora embrionária com a gestação da fêmea doadora.

1.15. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece um embrião ou a barriga da fêmea doadora para ser fertilizada com o sêmen do reprodutor da escolha do COMPRADOR.

1.16. Considera-se DOAÇÃO à oferta gratuita de produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, feita por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

1.17. Considera-se FRETE LIVRE, o pagamento, custeado pelo VENDEDOR, de frete rodoviário, em rodovia asfaltada, referente à carga fechada de produtos (16 a 20 animais), ou qualquer outra norma previamente estabelecida e anunciada pelo Leiloeiro Rural no início do EVENTO, desde que os produtos sejam adquiridos por um mesmo COMPRADOR e sejam entregues em um único endereço, a ser indicado pelo COMPRADOR, dentro do Território Nacional.

1.18. Considera-se FRETE SOLIDÁRIO, o pagamento por parte dos COMPRADORES, de frete rodoviário, referente a pontos de entrega pré-estabelecidos em rotas específicas dentro do Território Nacional, sendo a entrega feita por transportadoras terceirizadas, eximindo a responsabilidade do vendedor e da empresa leiloeira.

1.19. Considera-se SEXAGEM a verificação do sexo do embrião, produto no ventre ou sêmen.

2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à EMPRESA LEILOEIRA, podendo encaminhar tal solicitação a esta com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a EMPRESA LEILOEIRA disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a liberação, posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. A EMPRESA LEILOEIRA poderá exigir do solicitante as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, só terão valor se devidamente acompanhados dos documentos exigidos por ela, e deverão vir acompanhados de cópias reprográficas a serem arquivadas pela EMPRESA LEILOEIRA.

2.5. As informações contidas no item 2.3, têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, valendo, assim, para todos os leilões posteriormente realizados sob a custódia da mesma EMPRESA LEILOEIRA ou empresas a ela coligadas.

2.6. Caberá ao solicitante informar à EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos dados do seu cadastro.

2.7. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos sob pena de ser vedada a participação do solicitante nos leilões até que a solicitação seja atendida.

2.8. A presença dos convidados ou participantes no leilão presencial ou virtual (transmitido por TV) em imediata autorização à EMPRESA LEILOEIRA em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.9. O VENDEDOR poderá exigir que o COMPRADOR apresente avalista de seu conhecimento, a seu exclusivo critério e aprovação.

2.10. Os empregados, e prestadores de serviços da EMPRESA LEILOEIRA não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. Será permitida a compra de animal(is)/produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à EMPRESA LEILOEIRA, que permanecerá com referida procuração.

2.12. A EMPRESA LEILOEIRA atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s)/animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de compra. Portanto, cabe à VENDEDORA manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito na Federação de Agricultura, sendo que a venda será efetuada na batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo LEILOEIRO RURAL no início dos trabalhos.

3.3. Com a concordância expressa do VENDEDOR, poderá o LEILOEIRO RURAL, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras

regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedida pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.14.

3.7. O atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento de qualquer parcela, bem como da comissão, acarretará a mora do devedor, com acréscimo de juros de 1% ao mês, atualização monetária, cláusula penal de 20% e honorários advocatícios.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O LEILÃO DE PRENHESES:

4.1. PRENHESES RECEPTORAS:

4.1.1. O VENDEDOR se obriga a entregar ao COMPRADOR a receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance, responsabilizando-se por entregá-la em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, para bem criar o embrião.

4.1.2. A receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a receptora é parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.

4.1.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhes até a sua entrega ao COMPRADOR ou a pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião.

4.1.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente ao VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou do embrião da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.1.5. O VENDEDOR não tem qualquer compromisso ou responsabilidade por eventual prenhes futura das fêmeas vendidas, já que a prenhes dependerá, dentre outros fatores, das condições de manejo e nutricionais às quais as fêmeas serão submetidas.

4.1.6. Todas as comprovações deverão ser feitas através de laudos de técnicos isentos elaborados por profissionais registrados junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária.

4.2. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS

4.2.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência para a receptora, devendo obter sua prenhes no prazo máximo de 90 dias, a contar da data da assinatura do Contrato de Compra e Venda.

4.2.2. Findo o prazo referido no item anterior e não obtida a prenhes, o COMPRADOR poderá escolher embrião, de igual importância e valor, resultante de outro acasalamento para ser implantado na receptora.

4.3. LIVRES ACASALAMENTOS

4.3.1. Nesta modalidade, o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser fertilizada com sêmen do macho (reprodutor) da escolha do COMPRADOR. A fêmea permanece com o VENDEDOR durante o período gestacional.

4.3.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o VENDEDOR a utilizar sêmen de outro reprodutor escolhido pelo próprio VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.3.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.3.4. O COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhes e não poderá escolher o sexo da cria, salvo disposição em contrário ou acordo firmado entre as partes.

4.3.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhes adquiridas venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.3.6. Caso a cria não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituí-la. Caso não possua outra cria proveniente do mesmo acasalamento, poderá substituí-la por outra já nascida de igual categoria e valor, de comum acordo com o COMPRADOR.

4.4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.4.1. A coleta do ovócito será feita pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.4.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado.

4.4.3. A aspiração ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a realização do leilão, salvo disposição contratual em contrário.

4.4.4. Os processos de aspiração e fecundação, serão realizados por profissionais eleitos pelo VENDEDOR. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação, poderá acompanhar os processos, contanto que apresente manifestação expressa neste sentido.

4.4.5. Salvo disposição contratual em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às suas expensas, e sairá do seu banco de sêmen ou de qualquer outro disponível no mercado pecuário, devendo ser entregue ao VENDEDOR em até 15(quinze) dias após a realização do leilão.

4.4.6. O preço da compra e venda abrange o custo de implantação do embrião fecundado e a fêmea receptora do embrião. Contudo, poderá o COMPRADOR escolher laboratório de sua preferência para fazer a implantação, bem como apresentar sua própria fêmea receptora, desde que comunique sua intenção ao VENDEDOR, em até 10 dias após realização do leilão. Nesta hipótese, o COMPRADOR deverá arcar com a diferença do preço cobrado pelo laboratório escolhido pelo VENDEDOR e com aqueles decorrentes do transporte da fêmea receptora de sua preferência.

4.4.7. A entrega da fêmea prenhe ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.4.8. Na hipótese do lance do leilão prever garantia de um número mínimo de crias com determinada característica (por exemplo, o sexo do animal), os processos de aspiração e fecundação serão repetidos quantas vezes for necessário para que se atinja aquele número.

4.3.6.1. Em qualquer das hipóteses previstas no item anterior, todas as despesas geradas serão suportadas pelo VENDEDOR, desde que devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.

4.3.7. A cria será entregue por malha viária, podendo, ainda, o COMPRADOR retirá-la da propriedade do VENDEDOR. Em ambos os casos, o transporte será feito a expensas do COMPRADOR e sob sua responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SEMEM

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen posto à venda

5.2. Todo lote de sêmen estará à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado e informado no leilão.

5.2.1.1. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR, salvo estipulação contrária por escrito, anunciada no leilão.

5.2.1.2. Quando o sêmen comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta do COMPRADOR todo e qualquer risco.

5.2.1.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, desde que o teste seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES

6.1 O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas pelos vendedores que assumem toda a responsabilidade pelas informações prestadas, eximindo desta forma a empresa leiloeira e leiloeiro.

6.2.1. Caso seja apregoado lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais do lote e de parcelas, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) e/ou do(s) produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá, inclusive, as "crias" advindas destes.

6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores,

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. As transações dentro do estado estão isentas de ICMS. Qualquer incidência de impostos e taxas sobre transações fora do estado ou país, correrá por conta do COMPRADOR.

6.8. A participação de qualquer pessoa no leilão, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste

Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) ter sido anunciado pelo Sr. Leiloeiro antes do início dos trabalhos.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda que, neste caso, somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões de compra e venda são irrevogáveis e irretroatáveis. Eventuais alterações e/ou desfazimento do negócio pelas partes após o arremate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, que serão calculadas sobre o valor do LANCE DE DEFESA.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a EMPRESA LEILOEIRA responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à EMPRESA LEILOEIRA nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete para transporte do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEDOR somente liberará o(s) animal(is) quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

8.1. Ao final da venda de cada lote a EMPRESA LEILOEIRA promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEDOR e COMPRADOR. O VENDEDOR e a EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIROS/OUTROS deverão emitir em até 5(cinco) dias contados da realização do leilão as notas fiscais referentes às vendas e a nota fiscal da comissão de compra, respectivamente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato Compromisso de compra e venda apresentado pelo VENDEDOR: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta com o anúncio do COMPRADOR pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda. Integram o contrato Compromisso de compra e venda: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9.3. Fica a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 05 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto, acompanhada das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS, ao endereço cadastral do COMPRADOR.

9.4. O contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado após entrega no endereço cadastral do COMPRADOR, devidamente comprovada por AR, independente do recebimento da correspondência, já que o COMPRADOR é responsável por manter seu cadastro atualizado junto a EMPRESA LEILOEIRA.

9.5. Recebida a correspondência enviada com Aviso de recebimento, contendo as 03 vias do contrato e as Notas Promissórias Rurais, o Comprador deverá reter sua via do Contrato, postar sua assinatura nas demais vias (EMPRESA LEILOEIRA e VENDEDOR), bem como no corpo das Notas Promissórias, devendo reconhecer firma das assinaturas e fazer a remessa das vias branca e verde, além das Notas Promissórias, ao endereço da EMPRESA LEILOEIRA, em até 10 dias contados do recebimento da correspondência.

9.5.1 Decorrido o prazo previsto no item anterior, correrão por conta do COMPRADOR todos os custos de manutenção dos animais / produto objetos do Compromisso de Compra e Venda.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhe é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s) VENDEDOR, a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leilado(s), exceto no que tange ao frete, cujas condições serão informadas pelo leiloeiro.

10.1.2 Caso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) ou VENDEDOR distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade pela entrega, bem como pela qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) doado(s).

11. FORO DE ELEIÇÃO

11.1. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo para dirimir qualquer dúvida oriunda deste regulamento com relação à Empresa Organizadora e Promotora do Evento Leilonorte.

Salvador/BA, 19 de Agosto de 2016.

Leilonorte Leilões.



LEILÃO AFRICANO 15 ANOS
SALVADOR - BA
19/08/2016



CABANHA AFRICANO

LOTE 01

AFRICANO MAGICO 927

SANTA INES

MACHO

27/02/2016

0218099

MUMBUCA FORTE 1669

TAKISU NEREU TE 093

F.V.A. 574

TAKISU IBERE 205

MUMBUCA FIV IMPACTO 3581

H.D. ATIBAIA FIV 514

H.D. ATIBAIA ALIANCA 133

FANTA VARRELA 103 BOLA DE FOGO

AFRICANO MACEDO 389

VARRELA I AURA 1066

AFRICANO XISPITA 1258

AFRICANO TANQUE 243

AFRICANO LIZETE 1030

AFRICANO LILA 744

Borrego diferenciado! Borrego de pista! Tudo que procuramos num bom indivíduo encontramos neste jovem reprodutor. Masculinidade, caracterização racial, forte ossatura. Borrego de pista!!! Filho do Takisu Ibere que é Nereu em ventre que vai à Bola de Fogo.

Investidor:

Valor: R\$

CABANHA AFRICANO

LOTE 02

AFRICANO ESMERALDA 1404

SANTA INES

FEMEA

24/06/2015

0211882

MUMBUCA FORTE 1669

SIM CAPITÃO 4491

SIM BATUCADA TE 4290

VASSOURAL UBATAN 698

VARRELA I 375

AGROPECUARIA VARRELA 1200

J.G. 4332

FANTA VARRELA 103 BOLA DE FOGO

AFRICANO MACEDO 389

VARRELA I AURA 1066

AFRICANO ORBITA 830

JAN VALENTINO 051

JAN 298

JAN 166

Fêmea de muita beleza zootécnica, segue com prenhez confirmada do Africano 745, Res Grande Campeão do Futuro Expofeira 2015, Campeão Fenagro 2015. Muito harmônica e funcional. Filha do Vassoural Ubatan, que vem se destacando em sua produção. Vem pesando 93kg, pesada no dia 04/08/2016.

Investidor:

Valor: R\$



LEILÃO AFRICANO 15 ANOS
SALVADOR - BA
19/08/2016



CABANHA AFRICANO

LOTE 03

AFRICANO CEBOLA 1394

SANTA INES

FEMEA

24/06/2015

0211877

MUMBUCA FORTE 1669

SIM CAPITÃO 4491

VASSOURAL UBATAN 698

SIM BATUCADA TE 4290

VARRELA I 375

AGROPECUARIA VARRELA 1200

J.G. 4332

FANTA VARRELA 103 BOLA DE FOGO

AFRICANO MACEDO 389

AFRICANO BELEZA 972

VARRELA I AURA 1066

AFRICANO 191

AFRICANO EUFORIA 704

AFRICANO 134

Belíssima filha do Vassoural Ubatan em ventre que vai à Bola de Fogo. Muito harmônica, bela e com beleza zootécnica fantástica. Pesou 94 kg no dia 04/08/2016.

Investidor:

Valor: R\$

CABANHA AFRICANO

LOTE 04

AFRICANO COPACABANA 1468

SANTA INES

FEMEA

20/02/2016

0217989

S.A. 221

AFRICANO 191

AFRICANO FILIPE 503

ACY 526

ESTRELA DE DAVI IA 207

AFRICANO POLINA 816

AFRICANO 078

JR & SS CAMARÁ 05

MUMBUCA FAMOSO 1675

AFRICANO ASSECLA 1274

BR BONITA ANGÉLICA 518

AFRICANO TANQUE 243

AFRICANO LELECA 1024

AFRICANO POLY 886

3º PREMIO EXPORURAL 2016.

Retirada da cabeceira do plantel Africano!
TOP!!! Borrega de pista!!!
Lote diferenciado para reforçar time para Nacional.
DESTAQUE!!!

Investidor:

Valor: R\$



LEILÃO AFRICANO 15 ANOS
SALVADOR - BA
19/08/2016



CABANHA AFRICANO

LOTE 05

AFRICANO IRACEMA 1472

SANTA INES

FEMEA

25/02/2016

0217951

MUMBUCA FORTE 1669

TAKISU NEREU TE 093

F.V.A. 574

TAKISU IBERE 205

MUMBUCA FIV IMPACTO 3581

H.D. ATIBAIA FIV 514

H.D. ATIBAIA ALIANCA 133

AFRICANO 191

AFRICANO FILIPE 503

AFRICANO POLINA 816

AFRICANO GIR 1080

AFRICANO MACEDO 389

AFRICANO TITA 970

AFRICANO ZICA 798

Uma bela filha do Takisu Iberê que é Nereu em ventre africano 503. Neste Lote vai de BRINDE um borrego já com DNA e que forma Progênie de mãe com a borrega, só paga a borrega o Borrego é GRÁTIS, e a progênie já tá inscrita pra disputar na Exporural.

Investidor:

Valor: R\$

CABANHA AFRICANO

LOTE 06

AFRICANO BORBOLETA 1416

SANTA INES

FEMEA

30/06/2015

0211892

MUMBUCA FORTE 1669

SIM CAPITÃO 4491

SIM BATUCADA TE 4290

VASSOURAL UBATAN 698

VARRELA I 375

AGROPECUARIA VARRELA 1200

J.G. 4332

CABRA IMPERADOR L.A. 791

AFRICANO TANQUE 243

AFRICANO 140

AFRICANO MAIUSCA 1044

AFRICANO MACEDO 389

AFRICANO BETINA 836

AFRICANO JIJI 666

AFRICANO IPANEMA 1458

SANTA INES

FEMEA

20/02/2016

0217952

S.A. 221

AFRICANO 191

ACY 526

AFRICANO FILIPE 503

ESTRELA DE DAVI IA 207

AFRICANO POLINA 816

AFRICANO 078

CABRA IMPERADOR L.A. 791

AFRICANO TANQUE 243

AFRICANO 140

AFRICANO MAIUSCA 1044

AFRICANO MACEDO 389

AFRICANO BETINA 836

AFRICANO JIJI 666

Uma fêmea já destacada em pista, a Borboleta, com os títulos de Campeã em Vitória da Conquista- 2016 e Campeã na Expo Bahia- 2016. E a 1458 uma borrega iniciando pista agora e com muita qualidade, uma grande promessa. O lance é pela Progênie, uma progênie que com certeza dará muito trabalho nas pistas. A Borboleta pesou 88kg no dia 04/08/2016.

Investidor:

Valor: R\$



LEILÃO AFRICANO 15 ANOS
SALVADOR - BA
19/08/2016



CABANHA AFRICANO

LOTE 07

PORTEIRA AZUL IA 308

SANTA INES

FEMEA

27/08/2013

0202163

MUMBUCA TE HEROI 2237A

MUMBUCA FIV IMPACTO 3581

MUMBUCA JANE 1824

SIM AVAST 4175

MUMBUCA FORTE 1669

MUMBUCA TE IMPLICANCIA 3206B

BRBONITA ANGELICA 518

PASCHOAL 1115

MOCAMBO FAJARDO 1161

MOCAMBO DEDAR 582

PORTEIRA AZUL 064

CACIQUE 017

CARIOLANDIA ESTRELA 180

CACIQUE 058

AFRICANO BELA CINTRA 1508

SANTA INES

FEMEA

10/05/2016

0217954

MUMBUCA FORTE 1669

TAKISU NEREU TE 093

F.V.A. 574

TAKISU IBERE 205

MUMBUCA FIV IMPACTO 3581

H.D. ATIBAIA FIV 514

H.D. ATIBAIA ALIANCA 133

MUMBUCA FIV IMPACTO 3581

SIM AVAST 4175

MUMBUCA TE IMPLICANCIA 3206B

PORTEIRA AZUL IA 308

MOCAMBO FAJARDO 1161

PORTEIRA AZUL 064

CARIOLANDIA ESTRELA 180

Lote 2 em 1. O comprador leva uma borrega top que vai disputar o concurso Borrega ao pé, e sua mãe que já é provada como matriz. A 1508 entra muito forte na disputa do Concurso.

Investidor:

Valor: R\$



LEILÃO AFRICANO 15 ANOS
SALVADOR - BA
19/08/2016



CABANHA AFRICANO

LOTE 08

AFRICANO GILDA 1098

SANTA INES

FEMEA

12/12/2012

0197664

S.A. 221

AFRICANO 191

ACY 526

AFRICANO FILIPE 503

ESTRELA DE DAVI IA 207

AFRICANO POLINA 816

AFRICANO 078

JR & SS CAMARÁ 05

CATOLEZINHO MOICANO 015

F.S. 246

TAKISU BD 134

RANCHO SR 0603

RANCHO SR 1560

AGROMASA 104

AFRICANO KIZUMBA 1518

SANTA INES

FEMEA

11/05/2016

0217991

MUMBUCA FORTE 1669

TAKISU NEREU TE 093

F.V.A. 574

TAKISU IBERE 205

MUMBUCA FIV IMPACTO 3581

H.D. ATIBAIA FIV 514

H.D. ATIBAIA ALIANCA 133

AFRICANO 191

AFRICANO FILIPE 503

AFRICANO POLINA 816

AFRICANO GILDA 1098

CATOLEZINHO MOICANO 015

TAKISU BD 134

RANCHO SR 1560

Lote 2 em 1. O comprador leva uma borrega top que vai disputar o concurso Borrega ao pé, e sua mãe que já é provada como matriz. A 1518 entra muito forte na disputa do Concurso.

Investidor:

Valor: R\$



LEILÃO AFRICANO 15 ANOS
SALVADOR - BA
19/08/2016



CABANHA AFRICANO

LOTE 09

AFRICANO PINA COLADA 1374

SANTA INES

FEMEA

25/05/2015

0211822

MUMBUCA FORTE 1669

TAKISU NEREU TE 093

F.V.A. 574

TAKISU IBERE 205

MUMBUCA FIV IMPACTO 3581

H.D. ATIBAIA FIV 514

H.D. ATIBAIA ALIANCA 133

S.A. 221

AFRICANO 191

ACY 526

AFRICANO BELGICA 944

AFRICANO MACEDO 389

AFRICANO ORBITA 830

JAN 298

4º PREMIO EXPORURAL 2016.

Uma filha do Takisu Iberê que é Nereu.
Lindíssima fêmea. Muito bela zootecnicamente,
harmônica e competitiva em pista.
Show!!!

Investidor:

Valor: R\$

CABANHA AFRICANO

LOTE 10

SELEÇÃO MARIABONITA ELETRICA 220

SANTA INES

FEMEA

14/09/2015

0214180

MUMBUCA FORTE 1669

SIM CABRA-MACHO 4565

MUMBABA 204

SELEÇÃO MARIABONITA HERDEIRO 08

FANTA VARRELA 103 BOLA DE FOGO

SELEÇÃO MARIABONITA IA 024

F.V.A. 422

QUICK SIMBA 281

F.B.O. 1219

F.B.O. 864

F.B.O. CLÉO 1560

MOXUARA BRUTO IA 597

MOXUARA 714

MOXUARA 558

Borrega muito equilibrada que foi retirada do
time de pista do Almir Lins, já tem em seu
curriculum os títulos de 2º prêmio na Expo
Conquista, 2º Prêmio na Expo Bahia e 5º
Prêmio em Maceió.
Pesou 77 kg em 04/08/2016.

Investidor:

Valor: R\$



LEILÃO AFRICANO 15 ANOS
SALVADOR - BA
19/08/2016



CP AGRO

LOTE 11

CPAGRO ELIETE TE 994

SANTA INES

FEMEA

31/03/2015

0210676

MUMBUCA NOBRE 1111

MUMBUCA FORTE 1669

MUMBUCA JANE 1824

TAKISU NEREU TE 093

JR & SS ENCANTO 25

F.V.A. 574

CATURITE DEBORA 60

REMAR ÍTALO 121

DI LARI URUCUM TE 639

ESTÂNCIA DOLLY 1674A

CPAGRO SOBERANA IA 874

J.G. 1101

CPAGRO TE 566

TUPIAÇU 688

Seu pai o Takisu Nereu é o melhor REPRODUTOR do Ranking da ABSI 2015, e sua mãe é irma própria da CPAGRO IA 842 (Grande Campeã do Futuro na Nacional do Santa Inês 2012, realizado em Salvador/BA) hoje pertencente ao plantel da Santa Monica, sendo uma das suas principais doadoras.

Muito feminina, cresce do anterior para o posterior, com bom formato de garupa e excelentes aprumos.

Certeza de sucesso na pista Exporural 2016. Segue Inseminada do dia 15 de Junho do Mumbuca Chocolate 4349.

Investidor:

Valor: R\$

CP AGRO

LOTE 12

CPAGRO GRANFINA TE 1012

SANTA INES

FEMEA

28/06/2015

0211828

MUMBUCA NOBRE 1111

MUMBUCA FORTE 1669

MUMBUCA JANE 1824

TAKISU NEREU TE 093

JR & SS ENCANTO 25

F.V.A. 574

CATURITE DEBORA 60

J.G. 749

J.G. 1101

J.G. 2788

CPAGRO PRIMAVERA 804

DA ESTRELA BACARÁ 81

DA ESTRELA 602

DA ESTRELA 414

3º PREMIO EXPORURAL 2016.

Borraça de 13 meses pesando 94 kg, muito comprida, com boa abertura de posterior, excelente formato de garupa e aprumos corretos. É uma das principais aposta da CPAGRO na pista da Exporural.

Na linha alta é Takisu Nereu, o melhor REPRODUTOR do Ranking da ABSI 2015, e na linha baixa, sua mãe a CPAGRO Primavera 804 tem sangue de dois dos mais tradicionais criatórios de Santa Inês, seu pai o J.G. 1101 (Deboche) e a mãe a matriz DA ESTRELA 602 (Jose Carlos Pena).

Investidor:

Valor: R\$



LEILÃO AFRICANO 15 ANOS
SALVADOR - BA
19/08/2016



CP AGRO

LOTE 14

CPAGRO CHARMOSA 1078

SANTA INES

FEMEA

23/02/2016

0216778

MUMBUCA NOBRE 1111

MUMBUCA FORTE 1669

MUMBUCA JANE 1824

MUMBUCA TE ISRAEL 3475

MARIA PAZ 069

MARIA PAZ 1292

MARIA PAZ 1088

JR & SS ENCANTO 25

C.P.J.W. 059

S.A. FAMA 1308

CPAGRO 512

S.V. 409

S.V. 1392

S.V. 1026

Borrega de 5 meses, muito feminina, com excelentes aprumos, irá disputar sua primeira pista na Exporural 2016. Sangue de linhagens tradicionais do Santa Inês, ressaltando na linha alta o Mumbuca Forte e o sangue Maria Paz e na linha baixa JR&SS Encanto e o sangue S.V. (Suetônio Vilar).

Investidor:

Valor: R\$

CP AGRO

LOTE 15

CPAGRO BELGA TE 1100

SANTA INES

FEMEA

17/03/2016

0217766

REMAR ÍTALO 121

DI LARI URUCUM TE 639

ESTÂNCIA DOLLY 1674A

CPAGRO BARU IA 271

J.G. 1101

CPAGRO ESPANHOLA 780

CATOLEZINHO 616

CAIÇARA 015

JR & SS CAMARÁ 05

MARIA PAZ C048

MUMBUCA CAMPEÃ FIV 4154

BR BONITO 187

BR BONTIA ANGÉLICA 518

A.S.A. 012

1º PRÊMIO NA 1ª CATEGORIA EXPORURAL 2016.

Borrega de 4 meses, excelente caracterização racial, muito feminina e excelentes aprumos. Irá estrear em pista agora na Exporural 2016, sendo uma das melhores borregas já nascidas na CPAGRO!!!

Na linha alta vai ao Di Lari Urucum, o melhor REPRODUTOR do Ranking da ABSI 2014, e na linha baixa, sua mãe a matriz Mumbuca Campeã FIV 4154 é uma filha do lendário carneiro JR&SS Camara (divisor de águas dentro da raça) e sua mãe nada menos do que a BR BONITA ANGÉLICA 518 (uma das principais matrizes da raça Santa Inês).

REALMENTE A FRUTA NÃO CAI LONGE DO PÉ!!!!!!

Investidor:

Valor: R\$



LEILÃO AFRICANO 15 ANOS
SALVADOR - BA
19/08/2016



CP AGRO

LOTE 16

TAKISU NEDA IA 558

SANTA INES

FEMEA

10/10/2015

0215982

REMAR ÍTALO 121

DI LARI URUCUM TE 639

DI LARI SM TIRANO FIV 809

ESTÂNCIA DOLLY 1674A

CAIÇARA 027

DI LARI RAVENA TE 1078

EUROPA 942

MUMBUCA FORTE 1669

DI LARI RAVENA TE 1078

F.V.A. 574

TAKISU ADINA 440

DI LARI URUCUM TE 639

TAKISU NEREU TE 093

DO TINGUI FADA 8132

5º PREMIO EXPORURAL 2016.

Borrega de 9 meses, muito feminina que chama atenção por seu comprimento e volume de carcaça, com aprumos perfeitos.

Filha do Di Lari Tirano que vai a Di lari Urucum (melhor carneiro do ranking da ABSI 2014) e na linha baixa vai ao Takisu Nereu (melhor carneiro do raking da ABSI 2015) em ovelha Do tradicional plantel Do Tingui TK Primavera 8530.

Em pista foi segundo premio em Vitoria da Conquista, primeiro premio na Expobahia e segundo premio em Maceio/AL.

Investidor:

Valor: R\$



LEILÃO AFRICANO 15 ANOS
SALVADOR - BA
19/08/2016



FAZENDA MAGIA

LOTE 18

JAMAICA DA SANTA MARIA

BOER

FEMEA

11/04/2015

15004

CAROATÁ BAHIA 103 TE (NICO)

INDOMÁVEL SANTA MARIA

KAISER DA SANTA MARIA

DENISE DA SANTA MARIA

CAROATA 365

08009 IA DA SANTA MARIA

IVA DA SANTA MARIA

CAROATÁ 365 TE

ALTO DO CRUZEIRO CACÁ 198

RAM BRASIL LARA

FCV 02122 - TE

RAM H CHILE ANSELMO

RAM BRAZIL 07099

RAM H CHILE 11K

Lote diferenciado, segue coberto de um dos mais premiados machos da raça na Bahia, o Rebanho 3R 14026, que é linhagem LUKA e que já sagrou-se: Campeão Cabrito e Res. Grande Campeão da Raça EXPO BONFIM 2015; Res. Campeão Cabrito e Campeão Progênie de Pai EXPORURAL 2015; Res. Campeão Cabrito Maior e Campeão Progênie de pai EXPOFEIRA 2015; Res. Campeão Cabrito Maior EXPO CONQUISTA 2016; Res. Campeão Cabrito Maior EXPO BAHIA 2016; Res. Grande Campeão da Raça EXPO BONFIM 2016.

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA MAGIA

LOTE 18-A

16008 DA MAGIA

BOER

FEMEA

27/04/2015

16008

LAMPÍAO DO BANTU

CAPITAO DO BANTU

REBANHO 3R 13002

AMETISTA DO BANTU

CAROATÁ 1450

CAROATA SA 08003

CAROATA SA 07002

ALTO DO CRUZEIRO DELEGADO 410

12062 DA JUÁ

13035 DO JUÁ

07056 DO JUÁ

DANONE 22 DAS GARÇAS

12003 DO JUÁ

10075 DO JUÁ

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA MAGIA

LOTE 19

ZAMBIA DA SANTA MARIA

BOER

FEMEA

27/02/2015

15002

LAMPIAO DO BANTU

CAPITAO DO BANTU

REBANHO 3R 12012A

AMETISTA DO BANTU

ALTO DO CRUZEIRO HULK 197 TE

ALTO DO CRUZEIRO 479

ALTO DO CRUZEIRO 325

CAROATÁ BAHIA 103 TE NICO

INDOMÁVEL DA SANTA MARIA

08036 TE DA SANTA MARIA

DENISE DA SANTA MARIA (02001)

MILSON DO BURIÁ

04002 DO PAI JOÃO

CATITA DO BURIÁ

Cabrita muito feminina e com ótima caracterização racial, segue coberta do Soares Oliveira 14013, que vai ao Alto do Cruzeiro Maloqueiro, Campeão Nacional.

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA MAGIA

LOTE 20

16006 DA MAGIA

BOER

FEMEA

23/04/2016

16006

08001 JOSÉ MENDONCA

11002 JOSÉ MENDONCA

REBANHO 3R 14026

08032 JOSÉ MENDONCA

ALTO DO CRUZEIRO MOZART 461 TE

REBANHO 3R 12007A

ALTO DO CRUZEIRO 433

FARMWORLD APACHIE (ET)

ALTO DO CRUZEIRO DELEGADO 410

13009 DO JUÁ

LUANA DO ACY

ALTO DO CRUZEIRO 112

08004 DO JUÁ

05039 DO JUÁ

Cabrita belíssima, filha do Rebanho 3R 14026, que é linhagem LUKA e que traz em seu curriculum os seguintes títulos: Campeão Cabrito e Res. Grande Campeão da Raça EXPO BONFIM 2015; Res. Campeão Cabrito e Campeão Progênie de Pai EXPORURAL 2015; Res. Campeão Cabrito Maior e Campeão Progênie de pai EXPOFEIRA 2015; Res. Campeão Cabrito Maior EXPO CONQUISTA 2016; Res. Campeão Cabrito Maior EXPO BAHIA 2016; Res. Grande Campeão da Raça EXPO BONFIM 2016. Sua mãe a 13009 do Juá traz em seu pedigree o Alto do Cruzeiro Delegado que vai ao FARMWORLD APACHE.

Investidor:

Valor: R\$

CABANHA TAKISU**LOTE 21**

MUMBUCA NOBRE 1111

MUMBUCA FORTE 1669

TAKISU NEREU TE 093

MUMBUCA JANE 1824

JR & SS ENCANTO 25

F.V.A. 574

TAKISU OBÁ FIV 604 (A)**FEMEA SANTA INES****19/05/2016 0218241**

CATURITE DEBORA 60

MARIA PAZ 113 - GABARITO

ESTANCIA DOLLY A.C. TE 32

CABRA 384

TAKISU DÃO 282

CATOLEZINHO MANGANGA

TAKISU RB 088

HCI 2268

MUMBUCA NOBRE 1111

MUMBUCA FORTE 1669

MUMBUCA JANE 1824

TAKISU NEREU TE 093

JR & SS ENCANTO 25

F.V.A. 574

TAKISU ODARA FIV 606 (B)**FEMEA SANTA INES****18/05/2016 0218245**

CATURITE DEBORA 60

MARIA PAZ 113 - GABARITO

ESTANCIA DOLLY A.C. TE 32

CABRA 384

TAKISU DÃO 282

CATOLEZINHO MANGANGA

TAKISU RB 088

HCI 2268

MUMBUCA NOBRE 1111

MUMBUCA FORTE 1669

TAKISU NEREU TE 093

MUMBUCA JANE 1824

JR & SS ENCANTO 25

F.V.A. 574

TAKISU OKAN FIV 608 (C)**FEMEA SANTA INES****18/05/2016 0218246**

CATURITE DEBORA 60

MARIA PAZ 113 - GABARITO

ESTANCIA DOLLY A.C. TE 32

CABRA 384

TAKISU DÃO 282

CATOLEZINHO MANGANGA

TAKISU RB 088

HCI 2268

Lote composto de 3 lindas borregas produtos de FIV, filhas do lendário TAKISU NEREU. Lote para livre escolha. Todas participarão do Concurso borrega ao pé. O comprador escolhe uma das três na batida do martelo.

Investidor:

Valor: R\$

CABANHA TAKISU

LOTE 22

TAKISU OKINA TE 610 (A)

SANTA INES

FEMEA

10/05/2016

0218249

REMAR ÍTALO 121

DI LARI URUCUM TE 639

ESTÂNCIA DOLLY 1674A

DI LARI SM TIRANO FIV 809

CAIÇARA 027

DI LARI RAVENA TE 1078

EUROPA 942

REMAR ÍTALO 121

DI LARI URUCUM TE 639

ESTÂNCIA DOLLY 1674A

DO TINGUI TK TE 8632

JR & SS ENCANTO 25

DO TINGUI FADA 8132

DO TINGUI 2144

TAKISU ODINA TE 618 (B)

SANTA INES

FEMEA

12/05/2016

0218252

REMAR ÍTALO 121

DI LARI URUCUM TE 639

ESTÂNCIA DOLLY 1674A

DI LARI SM TIRANO FIV 809

CAIÇARA 027

DI LARI RAVENA TE 1078

EUROPA 942

REMAR ÍTALO 121

DI LARI URUCUM TE 639

ESTÂNCIA DOLLY 1674A

DO TINGUI TK TE 8632

JR & SS ENCANTO 25

DO TINGUI FADA 8132

DO TINGUI 2144

Lote composto por duas belíssimas borregas produtos de TE que vão disputar o concurso borrega ao pé.

O comprador escolhe uma das duas na batida do martelo. Duas borregas que são in breeding no Urucum através do Di Lari Tirano.

Investidor:

Valor: R\$



LEILÃO AFRICANO 15 ANOS
SALVADOR - BA
19/08/2016



FAZENDA MAGIA

LOTE 23

16004 DA MAGIA

BOER

FEMEA

16/04/2016

16004

LAMPIAO DO BANTU

CAPITAO DO BANTU

AMETISTA DO BANTU

REBANHO 3R 13002

CAROATÁ 1450

CAROATA SA 08003

CAROATA SA 07002

ALTO DO CRUZEIRO DELEGADO 410

12062 DA JUÁ

07056 DO JUÁ

13034 DO JUÁ

DANONE 22 DAS GARÇAS

12003 DO JUÁ

10075 DO JUÁ

Uma linda filha do Rebanho 3R 13002, que vai ao capitão do Bantu, animal por diversas vezes Grande Campeão nas pistas da Bahia e na veia materna vai à linhagem do Juá.

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA MAGIA

LOTE 24

16009 DA MAGIA

BOER

MACHO

29/04/2016

16009

ALTO DO CRUZEIRO MALOQUEIRO 33

ALTO DO CRUZEIRO 456

14013 SOARES OLIVEIRA

S.A. IGAPO CRISTAL 198

SAID TE DO CANLUCAO

CATY DA MIMOSA 07005

BELEZA TE NAZARE

HOT BODE TIMBALEIRO

ARTGEN 10019

ARTGEN 13032

ARTGEN 08007

BRECHA LÚCIO

ARTGEN 11035

ARTGEN 08002

Lindíssimo cabrito, filho do soares Oliveira 14013 que é sangue do Alto do Cruzeiro Maloqueiro Campeão Nacional. Sua mãe traz sangue do Carotá Bahia 102 TE e do Brecha Lúcio, dois ícones da raça.

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA MAGIA

LOTE 24-A

16010 DA MAGIA

BOER

FEMEA

29/04/2016

16010

ALTO DO CRUZEIRO MALOQUEIRO 33

ALTO DO CRUZEIRO 456

14013 SOARES OLIVEIRA

S.A. IGAPO CRISTAL 198

SAID TE DO CANLUCAO

CATY DA MIMOSA 07005

BELEZA TE NAZARE

HOT BODE TIMBALEIRO

ARTGEN 10019

ARTGEN 13032

ARTGEN 08007

BRECHA LÚCIO

ARTGEN 11035

ARTGEN 08002

Investidor:

Valor: R\$



LEILÃO AFRICANO 15 ANOS
SALVADOR - BA
19/08/2016



FAZENDA MAGIA

LOTE 25

16003 DA MAGIA

BOER

MACHO

16/04/2016

16003

08001 JOSÉ MENDONCA

11002 JOSÉ MENDONCA

REBANHO 3R 14026

08032 JOSÉ MENDONCA

ALTO DO CRUZEIRO MOZART 461 TE

REBANHO 3R 12007A

ALTO DO CRUZEIRO 433

HOT BODE TIMBALEIRO

ARTGEN 10019

ARTGEN 13037

ARTGEN 08007

HOT BODE TIMBALEIRO

ARTGEN 11019

ARTGEN 06008

Cabrito diferenciado, muito raçudo e masculino apesar da pouca idade, ossatura muito forte e filho do Campeoníssimo Rebanho 3R 14026 que tem dentre suas conquistas os seguintes títulos: Campeão Cabrito e Res. Grande Campeão da Raça EXPO BONFIM 2015; Res. Campeão Cabrito e Campeão Progênie de Pai EXPORURAL 2015; Res. Campeão Cabrito Maior e Campeão Progênie de pai EXPOFEIRA 2015; Res. Campeão Cabrito Maior EXPO CONQUISTA 2016; Res. Campeão Cabrito Maior EXPO BAHIA 2016; Res. Grande Campeão da Raça EXPO BONFIM 2016. Na sua veia materna é um in breeding no Carotá Bahia 102 TE, sangue antigo.

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA MAGIA

LOTE 25-A

16007 DA MAGIA

BOER

MACHO

23/04/2016

16007

08001 JOSÉ MENDONCA

11002 JOSÉ MENDONCA

REBANHO 3R 14026

08032 JOSÉ MENDONCA

ALTO DO CRUZEIRO MOZART 461 TE

REBANHO 3R 12007A

ALTO DO CRUZEIRO 433

FARMWORLD APACHIE (ET)

ALTO DO CRUZEIRO DELEGADO 410

13009 DO JUÁ

LUANA DO ACY

ALTO DO CRUZEIRO 112

08004 DO JUÁ

05039 DO JUÁ

Investidor:

Valor: R\$

BAIA AGROPECUARIA

LOTE 26

F.B.O. GINA 1722

SANTA INES

FEMEA

16/05/2015

0212775

MUMBUCA FIV IMPACTO 3581

SIM CARBONO FIV 4509

CATOLEZINHO 020

F.B.O. BOMB 1355

MUMBUCA FORTE 1669

SIM CAÇULA TE 4518

S.M.R. 920

MUMBUCA NOBRE 1111

MUMBUCA FORTE 1669

MUMBUCA JANE 1824

SIM ELOIZA 4746

C.C. 295 BANDIDO

SIM CATARINA FIV 4430

MUMBUCA TE IB GANHADORA 2386

2º PREMIO EXPORURAL 2016.

Borrega filha do raçador FBO Bomb 1355 em ovelha Sim, neta da Catarina. Pesando 94kg.

Segue com prenhez do FBO Erec 1681, com parto previsto para 21/11/2016.

Investidor:

Valor: R\$

SELEÇÃO MARIA BONITA

LOTE 27

SELEÇÃO MARIABONITA MEIRIANE IA 248

SANTA INES

FEMEA

20/06/2016

0218290

MUMBUCA FORTE 1669

SIM CAPITÃO 4491

SIM BATUCADA TE 4290

VASSOURAL UBATAN 698

VARRELA I 375

AGROPECUARIA VARRELA 1200

J.G. 4332

MUMBUCA FORTE 1669

SIM CABRA-MACHO 4565

MUMBABA 204

SELEÇÃO MARIABONITA 116

AFRICANO 191

SELEÇÃO MARIABONITA 032

SELEÇÃO MARIABONITA 012

CAMPEÃ BORREGA AO PÉ DA 1ª CATEGORIA EXPORURAL 2016.

Borrega de 50 dias pesando 20kg, borrega de muita raça e genética, disputará a primeira categoria do borrega ao pé.

Borrega que faz parte da principal família do Rebanho Seleção Maria Bonita, a Seleção Maria Bonita 116 é irmã da Seleção Maria Bonita 114 que hoje serve ao Rebanho FTI. Obs.: A mãe não acompanha o lote.

Investidor:

Valor: R\$

AGROPECUÁRIA AFLLAN

LOTE 28

MOXUARA 824

SANTA INES

FEMEA

15/11/2014

0208822

MUMBUCA FIV IMPACTO 3581

SIM BIRUBIRU FIV 4311

MOXUARA 723

MUMBUCA TE GIGI 2492

MOXUARA BRUTO IA 597

MOXUARA 702

MOXUARA IA 614

ESTRELA RP CARAVAGGIO 05

A.O.G. ALELUIA 105

MOXUARA JADE 530

DA ESTRELA 614

CATOLEZINHO 107

MILAGRES AA EDEN 194

G.M.G. 22

RESERVADA CAMPEÃ EXPORURAL 2016.

Lotação!!! Ovelha destaque!!! Veia paterna vai á Mumbuca Impacto e Mumbuca Forte e na veia materna vai á linhagem da Estrela.

1o Prêmio Expobahia 2016

2o Prêmio Expogenética - Macéio 2015.

2o Prêmio Exporural - Salvador 2015.

1o Prêmio Expofeira - Expofeira 2015.

Campeã Borrega Junior - Expofeira 2015.

Investidor:

Valor: R\$

AGROPECUÁRIA AFLLAN

LOTE 29

AGROPECUÁRIA AFLLAN AYALA 130

SANTA INES

FEMEA

04/02/2016

0215780

DI LARI URUCUM TE 639

DI LARI SM TIRANO FIV 809

DI LARI ILUMINADO 851

DI LARI RAVENA TE 1078

DI LARI URUCUM TE 639

DI LARI S&C PASSY TE 1558

DI LARI ILUMINADA FIV 1388

CATOLEZINHO TE 377

MOUCO JR 347

MOUCO JR MOEDA 844

MOUCO JR 398

MUMBUCA FORTE 1669

MOUCO JR ANGELICA TE 726

MOUCO JR XUXA 316

3º PREMIO EXPORURAL 2016.

Borrega belíssima! Na veia paterna é Di Lari Iluminado, que é um In Breeding no Urucum. E na veia materna é Mumbuca Forte. Feminina, Lançada, Show!!!

Investidor:

Valor: R\$



LEILÃO AFRICANO 15 ANOS
SALVADOR - BA
19/08/2016



RAFAEL TERRA

LOTE 30

MUMBUCA TE HALOISITA 2890 X JR&SS ENCANTO

SANTA INES

PRENHEZ

14/04/2016

RECEP: 312

CAIÇARA 015

JR & SS CAMARÁ 05

JR & SS ENCANTO 25

MARIA PAZ C048 (REA)

CAIÇARA 015

JR & SS CHANANA 84

MARIA PAZ C026

MUMBUCA NOBRE 1111

MUMBUCA FORTE 1669

MUMBUCA JANE 1824

MUMBUCA TE HALOISITA 2890

BR BONITO 187

BR BONITA ANGÉLICA 518

A.S.A. 012

Prenhez pronta! O comprador já leva a receptora após o leilão!

Receptora: 312

Data: 14/04/2016

Neste lote o comprador está isento de comissão de compra.

Investidor:

Valor: R\$

FABIO COTRIM

LOTE 31

MUMBUCA TE ITÁLIA 3280 X MUMBUCA IMPACTO 3581

SANTA INES

PRENHEZ

14/04/2016

JR & SS ENCANTO 25

MUMBUCA TE HEROI 2237A

MUMBUCA FIV IMPACTO 3581

S.M.R. 572

JR & SS CAMARÁ 05

MUMBUCA JANE 1824

J.G.1444

MUMBUCA NOBRE 1111

MUMBUCA FORTE 1669

MUMBUCA JANE 1824

MUMBUCA TE ITALIA 3280

CATOLEZINHO 039

S.M.R. 572

S.M.R. 370

Prenhez pronta! O comprador já leva a receptora após o leilão!

Data: 14/04/2016

Neste lote o comprador está isento de comissão de compra.

Investidor:

Valor: R\$



LEILÃO AFRICANO 15 ANOS
SALVADOR - BA
19/08/2016



FABIO COTRIM

LOTE 32

MUMBUCA TE GIGI 2492 X MUMBUCA IMPACTO 3581

SANTA INES

PRENHEZ

14/04/2016

JR & SS ENCANTO 25

MUMBUCA TE HEROI 2237A

S.M.R. 572

MUMBUCA FIV IMPACTO 3581

JR & SS CAMARÁ 05

MUMBUCA JANE 1824

J.G.1444

JR & SS CAMARÁ 05

F.S. ROBINHO 87

F.S. 96

MUMBUCA TE GIGI 2492

J.G. 469

J.G. 1444

J.G. 986

Prenhez pronta! O comprador já leva a receptora após o leilão!

Data: 14/04//2016

Neste lote o comprador está isento de comissão de compra.

Investidor:

Valor: R\$

FABIO COTRIM

LOTE 33

MUMBUCA BABY FIV 4324 X MUMBUCA IMPACTO 3581

SANTA INES

PRENHEZ

14/04/2016

JR & SS ENCANTO 25

MUMBUCA TE HEROI 2237A

S.M.R. 572

MUMBUCA FIV IMPACTO 3581

JR & SS CAMARÁ 05

MUMBUCA JANE 1824

J.G.1444

MUMBUCA BABY FIV 4324

Prenhez pronta! O comprador já leva a receptora após o leilão!

Data: 14/04//2016

Neste lote o comprador está isento de comissão de compra.

Investidor:

Valor: R\$



LEILÃO AFRICANO 15 ANOS
SALVADOR - BA
19/08/2016



REBANHO MOURÃO

LOTE 34

MOURÃO DIANA TE 454

SANTA INES

FEMEA

09/03/2016

0216706

REMAR ECLIPSE 101

REMAR ÍTALO 121

GRAVATÁ 104

DI LARI URUCUM TE 639

JR & SS ENCANTO 25

ESTÂNCIA DOLLY 1674A

F.T.I. 424

MUMBUCA NOBRE 1111

MUMBUCA FORTE 1669

MUMBUCA JANE 1824

MOURÃO DANDARA TE 288

MARIA PAZ 285

RANCHO SR 1668

B.V.N. 1542

5º PREMIO NA FESTA NACIONAL DO SANTA INÊS EXPORURAL 2016.

Borrega diferenciada! Retirada da cabeceira da Seleção Mourão. Estréia em pista nesta Exporural na 2ª categoria.

Filha do Urucum, reprodutor comprovadíssima em mãe ESTÂNCIA DOLLY 1674A!!!

Investidor:

Valor: R\$

ARISTÓTELES SANTANA

LOTE 35

ROMPE GIBAO IA 2818

SANTA INES

FEMEA

09/04/2016

0218327

MUMBUCA FORTE 1669

TAKISU NEREU TE 093

F.V.A. 574

JAN PORTELA TE 215

DI LARI URUCUM TE 639

DO PINA VIVI TE 2982

DO PINA 2346

JR & SS ENCANTO 25

CAROATA TE 1904

F.V.A. 272

ROMPE GIBÃO 1692

CAROATÁ SA TE 023

ROMPE GIBÃO 982

ROMPE GIBÃO 830

2º Premio Exporural 2016.

Lindíssima borrega! Estréia em pista nesta Exporural na 1ª categoria.

Animal com muito futuro em pista, muita beleza racial e zootécnica.

Investidor:

Valor: R\$



LEILÃO AFRICANO 15 ANOS
SALVADOR - BA
19/08/2016



REBANHO DO TINGUI

LOTE 36

DO TINGUI SERENA 9570

SANTA INES

FEMEA

20/05/2016

0218814

BOMAR 249

BOMAR 379

HCB KAJURU 37

HCG DEMOCRACIA TE 264

JUATANA F&J 0169

JUATANA F&J ETIQUETA IA 0840

JUATANA F&J VITÓRIA 0516

F.C.V. 383 (MALANDRO)

S.A. 171

S.A. 04

DO TINGUI HORTENCIA IA 9324

DO TINGUI ENCANTO TE 4989

DO TINGUI 8536

DO TINGUI JATIUCA 5184

Borrega ao pé destaque! mostrando toda a força da seleção Tingui. Feminina, harmônica, bela.

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO AJB

LOTE 37

A.J.B. HELÔ 156

SANTA INES

FEMEA

11/05/2016

0218219

REMAR ÍTALO 121

DI LARI URUCUM TE 639

A.J.B. GUARDIÃO 029

ESTÂNCIA DOLLY 1674A

DO TINGUI 3437

DO TINGUI 7828

DO TINGUI 6302

REMAR ÍTALO 121

REMAR MITO 163

F.C.V. 1156

BOMAR SANDY 690

GRAVATA 351

RANCHO VELT MINA 250

REMAR ANDREIA M188

CAMPEÃ BORREGA AO PÉ NA 2ª CATEGORIA EXPORURAL 2016.

Lindíssima borrega totalmente enquadrada no "Radar", racial diferenciado, harmonia. Show de borrega!!!

Investidor:

Valor: R\$



LEILÃO AFRICANO 15 ANOS
SALVADOR - BA
19/08/2016



CABANHA TAKISU

LOTE 38

F.V.A. 574

SANTA INES

FEMEA

18/03/2008

0130993

CAIÇARA 015

JR & SS CAMARÁ 05

MARIA PAZ C048 (REA)

JR & SS ENCANTO 25

CAIÇARA 015

JR & SS CHANANA 84

MARIA PAZ C026

MOCAMBO 399

CATURITE 31 DUQUE

F.C.V. 1870

CATURITE DEBORA 60

F.C.V. 1229

S.M.R. 248

S.V. 1094

Ela simplesmente é a mãe do Nereu!!!
Doadora para reprodução por FIV.
Neste lote o comprador está isento de comissão de compra.

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO FBO / HENRIQUE REUTER

LOTE 39

F.B.O. H.R. PREDILETA 1876

SANTA INES

FEMEA

20/02/2016

0217512

MUMBUCA FORTE 1669

TAKISU NEREU TE 093

F.V.A. 574

TAKISU IATAI 197

JR & SS ENCANTO 25

DO TINGUI GA TARANTELA FIV 8614

MUMBUCA TE IB GOSTOSA 2380

SIM ATOR FIV 4165

MAROVINO TE 681

MAROVINO 778

F.B.O. DUDA 1570

SELEÇÃO MARIABONITA IA 015

SELEÇÃO MARIABONITA 056

SELEÇÃO MARIABONITA IA 018

**CAMPEÃ OVINO DO FUTURO MENOR NA
FESTA NACIONAL DO SANTA INÊS
EXPORURAL 2016.**

Investidor:

Valor: R\$



LEILÃO AFRICANO 15 ANOS
SALVADOR - BA
19/08/2016



CABANHA AFRICANO

LOTE 40

AFRICANO PALHAÇO 903

SANTA INES

MACHO

13/02/2016

0218098

MUMBUCA FORTE 1669

TAKISU NEREU TE 093

F.V.A. 574

TAKISU IBERE 205

MUMBUCA FIV IMPACTO 3581

H.D. ATIBAIA FIV 514

H.D. ATIBAIA ALIANCA 133

MUMBUCA FIV IMPACTO 3581

SIM CADETE FIV 4437

PASCHOAL STA. LUZIA 3504

AFRICANO ABELHA 1154

AFRICANO MACEDO 389

AFRICANO BETINA 836

AFRICANO JJI 666

RESERVADO GRANDE CAMPEAO OVINO DO
FUTURO MENOR NA FESTA DO SANTA INÊS
EXPORURAL 2016.

Investidor:

Valor: R\$

ARISTÓTELES SANTANA

LOTE 41

ROMPE GIBÃO UBATAN IA 551

SANTA INES

MACHO

09/04/2016

0218424

MUMBUCA FORTE 1669

SIM CAPITÃO 4491

SIM BATUCADA TE 4290

VASSOURAL UBATAN 698

VARRELA I 375

AGROPECUARIA VARRELA 1200

J.G. 4332

F.C.V. 1833A

CAROATÁ SA TE 023

B.V.N. LATIFA 494

ROMPE GIBÃO 1258

ILHA J.M. 0405

ROMPE GIBÃO 724

ROMPE GIBÃO 388

GRANDE CAMPEAO OVINO DO FUTURO
MENOR EXPORURAL 2016.

Investidor:

Valor: R\$



LEILÃO AFRICANO 15 ANOS
SALVADOR - BA
19/08/2016



CABANHA AFRICANO

LOTE 42

AFRICANO FERNANDO 801

SANTA INES

MACHO

15/10/2015

0215366

MUMBUCA FORTE 1669

SIM CAPITÃO 4491

VASSOURAL UBATAN 698

SIM BATUCADA TE 4290

VARRELA I 375

AGROPECUARIA VARRELA 1200

J.G. 4332

CABRA IMPERADOR L.A. 791

AFRICANO TANQUE 243

AFRICANO MALHADA 1072

AFRICANO 140

AFRICANO MACEDO 389

AFRICANO KERCIA 860

PORTO RESERVA NIVEA 241

CAMPEÃO BORREGO JUNIOR
EXPORURAL 2016.

Investidor:

Valor: R\$

ARISTÓTELES SANTANA

LOTE 43

ROMPE GIBÃO 515

SANTA INES

MACHO

18/10/2015

0215302

REMAR ÍTALO 121

DI LARI URUCUM TE 639

ROMPE GIBÃO IA 139

ESTÂNCIA DOLLY 1674A

POAYA 009

ROMPE GIBÃO 940

ROMPE GIBÃO 666

MUMBUCA FORTE 1669

CARAIBAS IA 567

ROMPE GIBÃO 1584

VAZA-BARRIS 132

CAROATA TE 1904

ROMPE GIBÃO 1140

ROMPE GIBÃO 1008

RESERVADO CAMPEÃO BORREGO
JÚNIOR EXPORURAL 2016.

Investidor:

Valor: R\$



LEILÃO AFRICANO 15 ANOS
SALVADOR - BA
19/08/2016



REBANHO F. FILHO

LOTE 44

BAIANA BALADA 2116

SANTA INES

FEMEA

15/09/2015

0215963

MUMBUCA FORTE 1669

SIM CAPITÃO 4491

VASSOURAL UBATAN 698

SIM BATUCADA TE 4290

VARRELA I 375

AGROPECUARIA VARRELA 1200

J.G. 4332

BAIANA ZUMBI 603

BAIANA 677

BAIANA EVA 1964

BAIANA 758

BAIANA 677

BAIANA 1884

BAIANA 1816

CAMPEÃ BORREGA MENOR
EXPORURAL 2016.

Investidor:

Valor: R\$

FAZENDA MAGIA

LOTE 45

16001 DA MAGIA

BOER

FEMEA

01/04/2016

16001

CAROATÁ BAHIA 103 TE (NICO)

INDOMÁVEL SANTA MARIA

KAISER DA SANTA MARIA

DENISE DA SANTA MARIA

CAROATA 365

08009 IA DA SANTA MARIA

IVA DA SANTA MARIA

CAPITAO DO BANTU

REBANHO 3R 12012A

NOYA DA SANTA MARIA

ALTO DO CRUZEIRO 479

CESAR DO MRB

MINERVA DA SANTA MARIA

07004 DO BCP

1º PREMIO EXPORURAL 2016.

Investidor:

Valor: R\$



LEILÃO AFRICANO 15 ANOS
SALVADOR - BA
19/08/2016



ARISTÓTELES SANTANA

LOTE 46

ROMPE GIBÃO IA 2906

SANTA INES

FEMEA

20/06/2016

0218415

MUMBUCA FORTE 1669

SIM CAPITÃO 4491

SIM BATUCADA TE 4290

VASSOURAL UBATAN 698

VARRELA I 375

AGROPECUARIA VARRELA 1200

J.G. 4332

MUMBUCA FORTE 1669

CARAIBAS IA 569

U.S.S. CAPITÃO 006

ROMPE GIBÃO 1420

CAROATÁ SA TE 023

ROMPE GIBÃO 1098

ROMPE GIBÃO 812

Investidor:

Valor: R\$

AGROPECUÁRIA AFLLAN

LOTE 47

AGROPECUÁRIA AFLLAN MADRI IA 140

SANTA INES

FEMEA

15/05/2016

0218191

RESERVADA CAMPEÃ BORREGA AO
PÉ 2ª CATEGORIA EXPORURAL 2016.

Investidor:

Valor: R\$

CABANHA AFRICANO**LOTE 50**

S.A. 221

AFRICANO 191

AFRICANO FILIPE 503

ACY 526

ESTRELA DE DAVI IA 207

AFRICANO POLINA 816

AFRICANO TIJUCA 1502**FEMEA SANTA INES****22/06/2016****0218090**

AFRICANO 078

S.A. 221

AFRICANO 191

AFRICANO ROSA 974

ACY 526

PASCHOAL BELO 1313

PASCHOAL 2322

PASCHOAL 978

S.A. 221

AFRICANO 191

AFRICANO FILIPE 503

ACY 526

ESTRELA DE DAVI IA 207

AFRICANO POLINA 816

AFRICANO FADA 1538**FEMEA SANTA INES****22/07/2016****0218350**

AFRICANO 078

AFRICANO MACEDO 389

AFRICANO THEO 507

AFRICANO JATANY 1200

AFRICANO LACOMBE 814

AFRICANO 191

AFRICANO ODARA 706

DO TINGUI 4722

S.A. 221

AFRICANO 191

AFRICANO FILIPE 503

ACY 526

ESTRELA DE DAVI IA 207

AFRICANO POLINA 816

AFRICANO SAFIRA 1528**FEMEA SANTA INES****25/06/2016****0218091**

AFRICANO 078

MUMBUCÁ FIV IMPACTO 35

SIM CADETE FIV 4437

AFRICANO ANCORA 1156

PASCHOAL STA. LUZIA 350

AFRICANO MACEDO 389

AFRICANO BETINA 836

AFRICANO JIJI 666

S.A. 221

AFRICANO 191

AFRICANO FILIPE 503

ACY 526

ESTRELA DE DAVI IA 207

AFRICANO POLINA 816

AFRICANO FOLHA 1516**FEMEA SANTA INES****20/07/2016****0218354**

AFRICANO 078

AFRICANO 191

AFRICANO FILIPE 503

AFRICANO JANDIRA 1336

AFRICANO POLINA 816

AFRICANO TANQUE 243

AFRICANO SECA 956

AFRICANO 220

Lote composto por 4 borregas cabeceiras do Rebanho Africano, todas filhas do Africano 503.
O comprador irá levar de brinde 20 doses do Ubatan, já pra retornar aqui no parque nesta Expurral.

Investidor:

Valor: R\$



Presente nos grandes
eventos da pecuária
Brasileira

www.leilonorte.com.br
leilonorte@leilonorte.com.br
(11)3674-6666 (71)3486-5893